



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE PINCEL 2024/2

O Diretor Geral do Campus Recanto das Emas, do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 729 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar dos projetos do Programa de Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer Discente**, instituído por meio da Resolução nº 41/2020-RIFB /IFB, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFB.

Projeto	Classificação Preliminar
Ema Skate 2024	Aprovado
Jogos interclasse 2024	Não Aprovado
Grupo de dança 2024	Não Aprovado

Próximas Etapas:

Apresentação de recursos 22 a 25/11/2024		Formulário eletrônico: RECURSO
Resultado Final e publicação do resultado dos recursos	25/11/2024	https://www.ifb.edu.br/recantodasemas
Assinatura e envio dos Termos de compromisso e Concessão	26/11/2024	Formulário eletrônico(será divulgado na data)
Prazo final para a execução do projeto aprovado	20/01/2025	
Prazo para a prestação de contas	Até 03/02/2025	Formulário eletrônico (será divulgado na data)

Os projetos não aprovados poderão usar o período de recurso para fazer, quando possível, os ajustes para revisão do projeto.

(documento assinado eletronicamente)

Germano Teixeira Cruz

Diretor-Geral do Recanto das Emas

Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023